



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 214 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Concede licença à Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **Síntia Guimarães Silva Fonseca**, de protocolo nº13.032, datado de 03/03/2016.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora, **Síntia Guimarães Silva Fonseca**, licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01/04/2016, até a data de 01/04/2018, nos termos do art. 86 da Lei nº12/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal